

EDITAL

(Doc. nº: 10463/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Trancoso, em sua reunião de **15/07/2026**, deliberou, ao abrigo das disposições constantes do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Trancoso, fixar um horário de funcionamento mais alargado para alguns tipos de Estabelecimentos, em determinadas circunstâncias.

Assim, atendendo à realização da Feira de São Bartolomeu, que decorrerá de **7 a 16 de agosto**, foi deliberado proceder ao alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos de café, cafetaria, cervejarias, pastelarias, restaurantes, pizarias, tabernas, casas de pasto, bares e pubs e outros identificados no nº3 do artigo 4º do citado Regulamento, **até às 4 horas**, a vigorar durante o período da citada Feira.

Trancoso, Setor de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, 21 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara

(Daniel José Salvador Joana)